

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0024/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0048/2023-SESA de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7855 de 10 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comercio e Serviços LTDA	04/2021 - 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2023 a 26/01/2024	Uriel Davi Almeida da Silva	CAF/SE SA

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comercio e Serviços LTDA	04/2021 - 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2023 a 26/01/2024	Uriel Davi de Almeida e Silva	CAF/SE SA

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 140602865. Cód. CRC: 6679329
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 27/02/2023 11:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

